



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Indicação nº340/2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**César Augusto de Paiva Maia**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA INDICAÇÃO 2.364/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, Estudo de viabilidade para a implantação de acessibilidade arquitetônica e comunicacional no CEO –Centro Especializado em Odontologia localizado na Avenida Comandante Petit, s/n no bairro Centro no Município de Parnamirim/RN.

**Justificativa**

A indicação tem a finalidade de criar um ambiente que evite que pessoas com deficiência, assim como os idosos e as gestantes precisem de apoio extra para usufruir do espaço com autonomia. Neste cenário, extra é tudo aquilo que vai além das necessidades que cada pessoa já tenha em seu dia a dia.

O estatuto da pessoa com deficiência esclarece que acessibilidade é “assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva”.

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de Março de 2024.

  
**César Augusto de Paiva Maia**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 13/03/2024  
Quilome - 2473  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM...

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 13/03/2024

1º Secretário

Câmara  
conecta

Câmara  
Digital

CÂMARA  
CULTURAL

